



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 810

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	2
AVISOS	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	3
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS DO LEGISLATIVO	3
LICITAÇÕES	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 810

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital nº 032/2026 da Concorrência Pública nº 002/2026 – Processo nº 056/2026, para outorgar concessão de uso a título oneroso de uma Sala (Administração) situada no Terminal Rodoviário de Iacri/SP, localizado na Rua Luiz de Giulli, nº 1.598, Centro, de propriedade da municipalidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O Edital minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e no site www.iacri.sp.gov.br. Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo e-mails: compras@iacri.sp.gov.br / compras.iacri@gmail.com. A presente licitação realizar-se-á no dia 12/08/2026, às 09h00min.

Iacri, 21 de julho de 2025.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: PRANDI MOTTA RIMOLDI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional, técnica e administrativa à Secretaria Municipal de Educação de Iacri, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/2026.

Iacri, 21 de julho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: LORENA ALEXANDRE AMARAL NASCIMENTO - ME. OBJETO: Prestação de serviços veterinários, destinados a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes ao município de Iacri/SP, no total de 100 (cem) Procedimentos. VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 17/07/2026.

Iacri, 21 de julho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO Nº 044/2025, do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: BATOCHI & BATOCHI LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços laboratoriais de confecção de próteses dentárias do tipo parcial removível e prótese total destinada ao departamento de Saúde. FINALIDADE: Prorrogar a validade (cláusula segunda) do contrato nº 044/2025, firmado em 04/07/2025, pelo período de 12 (doze) meses, de 04/07/2026 até 03/07/2027, acrescido o quantitativo para suprir a demanda do período prorrogado e acrescidos os itens 03 e 04 fornecidos pela empresa EQUALIZE DENTS LTDA, sendo que a mesma manifestou desinteresse pela prorrogação do contrato nº 043/2025, conforme descrição no Termo e de acordo entre a Contratada e Contratante, da avença original, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Base legal: artigo 84 da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 04/07/2026. Iacri, 21 de julho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 810

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 34/2026

A Câmara Municipal de Iacri, CNPJ nº 51.507.176/0001-75, neste ato representada por seu Presidente, torna público que por meio do Setor de Compras, realizará contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

- **OBJETO**

Aquisições Mobiliários instalado sendo:

Um (01) Bancada com 150 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 100 cm de altura;
Duas (02) Bancadas com 120 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 78 cm de altura;
Seis (06) Bancadas com 100 cm de comprimento, 60 cm profundidade e 78 cm de altura;
Um (01) Púlpito com 80 cm de comprimento, 50 cm de profundidade, 110 cm de altura;
Um (01) Painel de parede fixo com 450 cm de comprimento e 350 cm de altura;
Um (01) Painel para fechamento fixo no chão com 675 cm de comprimento, 15 cm de profundidade e 90 cm de altura.
Conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

- **LOCAL, DATA E HORÁRIO**

Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

- **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta contratação empresas devidamente habilitadas conforme exigências da Lei nº 14.133/2021, e realização de vistoria prévia do local da Câmara para conhecimento pleno das condições e peculiaridades das medidas para instalar mobiliários.

- **DOCUMENTAÇÃO**

As orientações relativas aos documentos necessários para a contratação da empresa, com menor custo, estão no Termo de Referência (Anexo I) com base no fundamento legal.

- **CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento para as propostas de eventuais interessados em confeccionar os mobiliários instalado na Câmara será o de menor custo global final.

- **PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução dos serviços será 30 dias, expresso no contrato.

- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do Contrato, no presente exercício correrão por conta da dotação própria Atividade 01.031.0001.2093 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica - 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente.

- **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os detalhes na íntegra estão contidos no Termo de Referência (ANEXO I) que juntamente com a MINUTA DE CONTRATO encontram-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, podendo ser obtido também por meio eletrônico, através do site oficial www.camaraiacri.sp.gov.br. No menu de navegação "TRANSPARÊNCIA" em seguida "MAIS TRANSPARÊNCIA" no Item "Contratos" "Contratos 2026" e baixar o arquivo pretendido.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Câmara Municipal reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, não se responsabilizando por quaisquer custos incorridos pelos proponentes. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de contratação.

Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da Administração, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Iacri, 21 de julho de 2026.

Márcio Alesandro Matos Gregório - Presidente